



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000437

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 062/2020.
PORTARIA Nº 063/2020.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020



PORTARIA Nº.062/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ**, inscrito (a) no CPF Nº. **077.517.905-12** e Carteira de Identidade nº. RG: **20.912.248-04 SSP/BA**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 31 de julho de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 063/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Sra. Kauana da Costa Silva - Membro
- c) – Sra. Lúcia Heloísa Silva - Membro

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em 31 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de julho de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME ARTIGO 137 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2008 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial previstas no art. 37, XXXI DA RESOLUÇÃO 011/01, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02(dois) anos, conforme a solicitação da servidora **NAYARA SAMPAIO LIMA**, matrícula nº 4352, efetiva no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF nº 076.943.386-36, carteira de Identidade nº 2081922983 expedida pelo SSP/BA, servidora pública efetiva, nos termos da Lei Complementar Nº030/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 31 de julho de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri